

tviplayer 10 ANOS

# Uma nova experiência

10 ANOS A PARTILHAR CONTEÚDOS DE ACESSO LIVRE

INFORMAÇÃO COMERCIAL Nº 191/25  
DIREÇÃO COMERCIAL | 27 DE MAIO DE 2025



## O TVI Player criado em 2015, foi pioneiro em Portugal ao estender a sua distribuição.

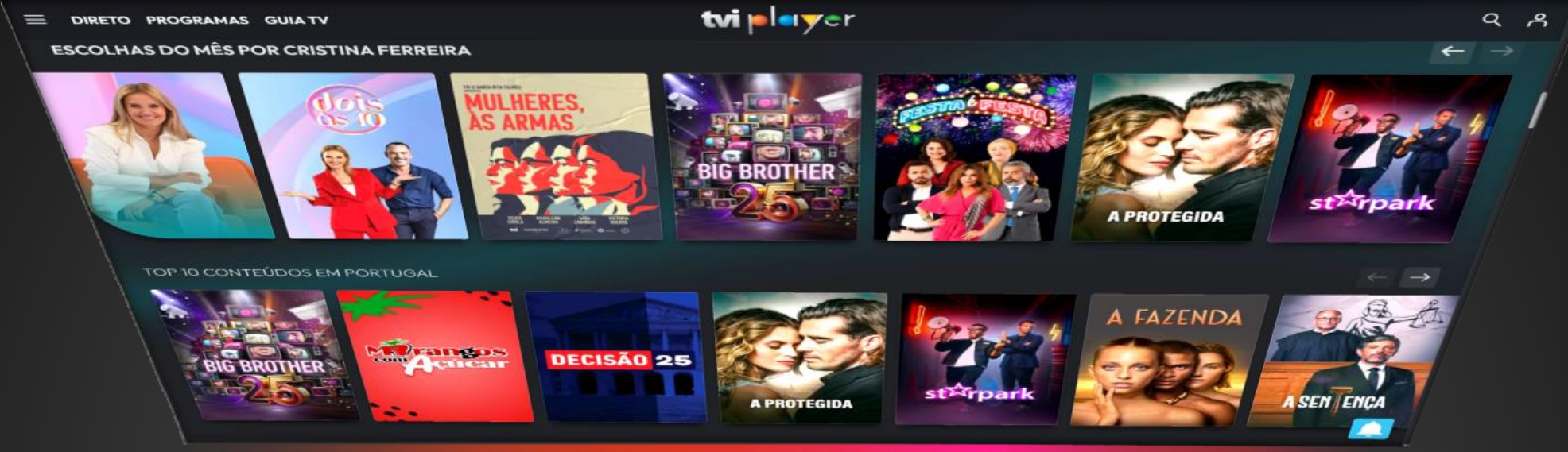
Para além da aplicação mobile (smartphone e tablet), smart tvs e boxes Android e Apple, pode aceder aos conteúdos TVI Player nas boxes compatíveis dos operadores MEO, NOS, Nowo ou Vodafone.

Com todos os conteúdos de acesso livre em Portugal, a app TVI Player mostra o que de melhor tem o catálogo da TVI, CNN Portugal, V+, TVI Reality e TVI Ficção. Encontra ainda conteúdos exclusivos!



Em direto e on-demand, o **TVI Player** mostra o que de melhor tem o catálogo da **TVI, CNN Portugal, V+ e TVI Reality** e ainda **conteúdos exclusivos, produtos intemporais** como a série juvenil de sucesso **“Morangos com Açúcar”** ou até mesmo **canais fast exclusivos como o TVI Ficção.**





**TVPLAYER**  
**TVPLAYER**  
**TVPLAYER**

Celebra

**10 ANOS**

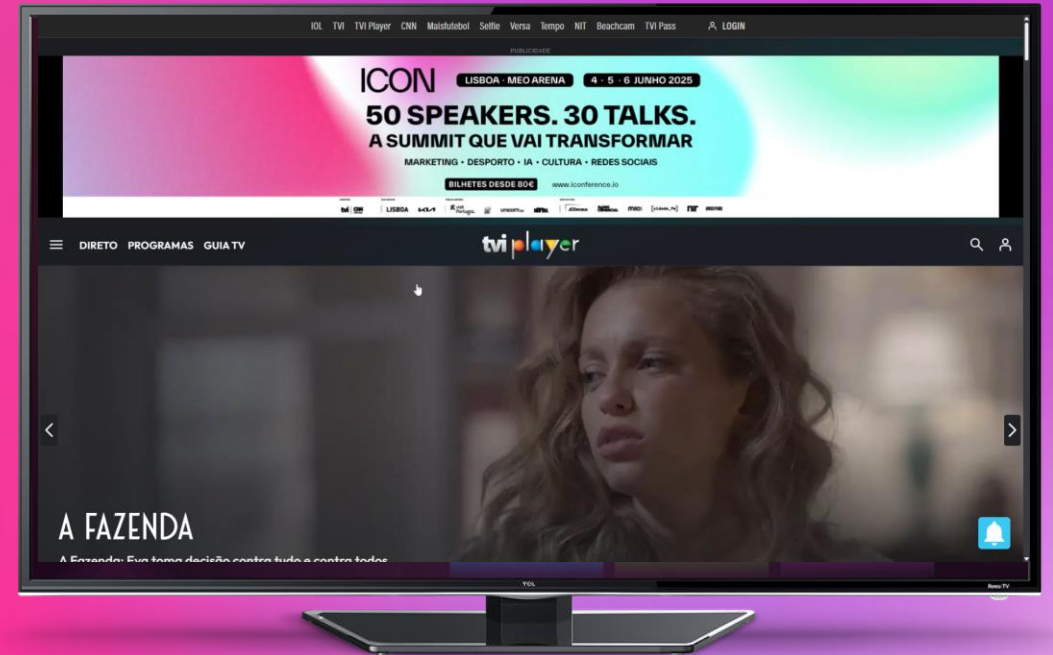


10 anos depois, o TVI PLAYER, evoluiu, apresenta um novo layout e novas funcionalidades. Veja os conteúdos da TVI, CNN, TVI Reality, V+, **agora com uma experiência personalizada**, com mais funcionalidades a pensar no utilizador.



NOVAS FUNCIONALIDADES

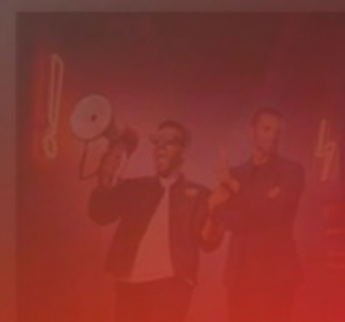
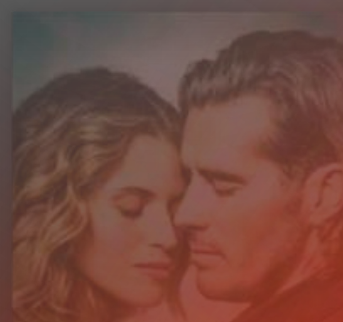
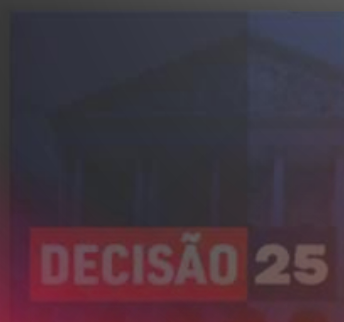
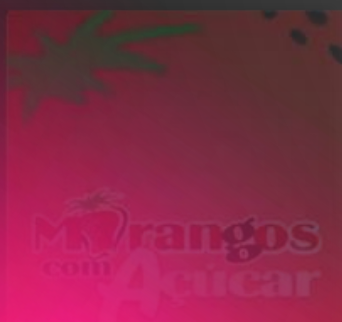
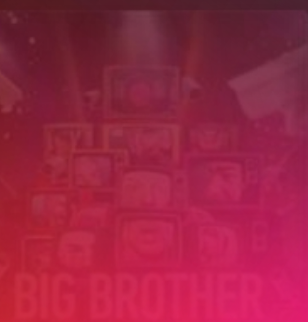
- Crie vários perfis numa só conta;
- Retome o conteúdo a partir de onde ficou;
- Guarde os seus programas favoritos na nova área "A Minha Lista", para ver mais tarde;
- Defina regras para crianças com o "controlo parental".



TVI PLAYER tem cerca de 30.000 subscritores da sua newsletter, partilha notificações aos seus utilizadores e nas suas redes sociais.



Esteja ao lado dos melhores conteúdos.  
Saiba como pode associar a sua marca.



# No TVI PLAYER

pode fazer

**CAMPANHAS WEB & APP**

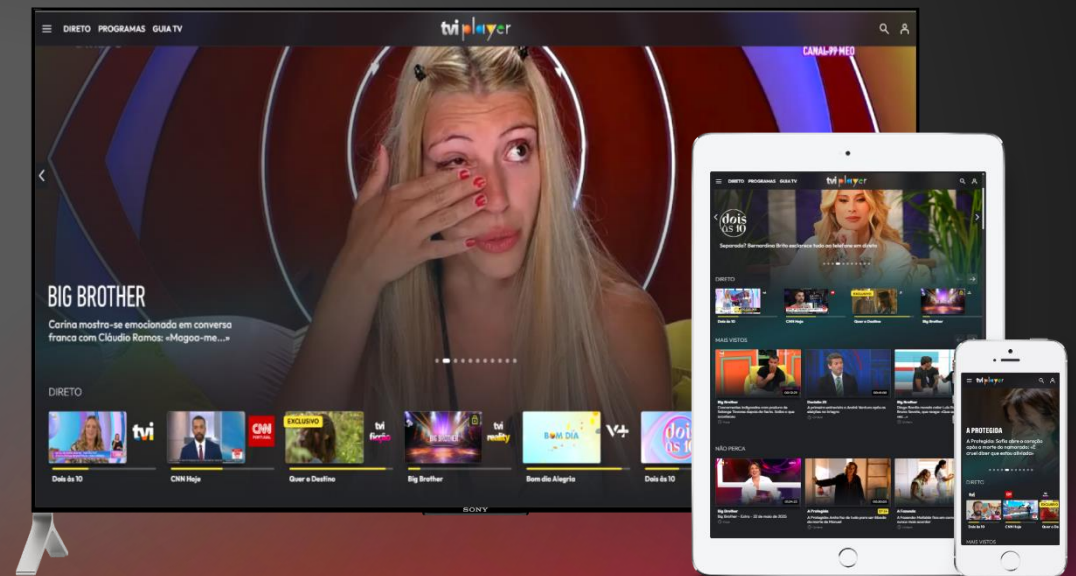
**e/ou**

**CONNECTED TV**

**BRANDED CONTENT**



**O aumento do consumo de conteúdo streaming** significou uma mudança, não só nos hábitos dos utilizadores, mas também em termos de investimento publicitário. As plataformas de vídeo modificaram substancialmente a forma como as pessoas recebem o conteúdo vídeo.



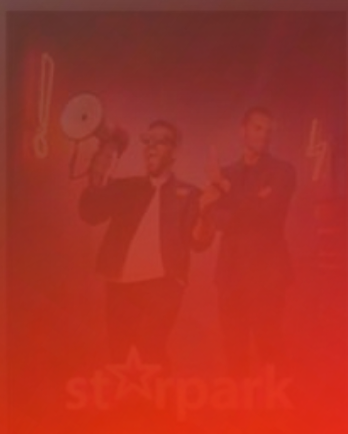
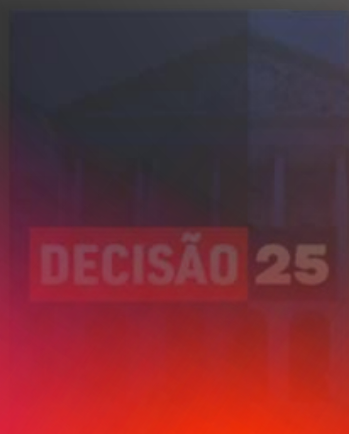
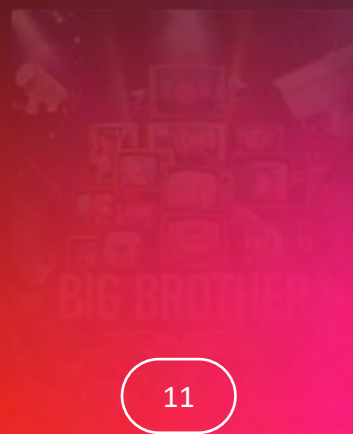


A Media Capital, em resposta a esta evolução, apresenta a sua solução de publicidade web, app e Connected TV no TVI Player. Permitindo um conjunto de **soluções de integração do formato pre roll em todo o ambiente digital.**



# TELEVISÃO TELEVISÃO TELEVISÃO

que está a dar.  
que já deu.  
para todos.  
em todo o lado.  
em qualquer lugar.



# Porquê comunicar com o TVI PLAYER? web, app e connected TV



**89%**

AD COMPLETE VIEWS



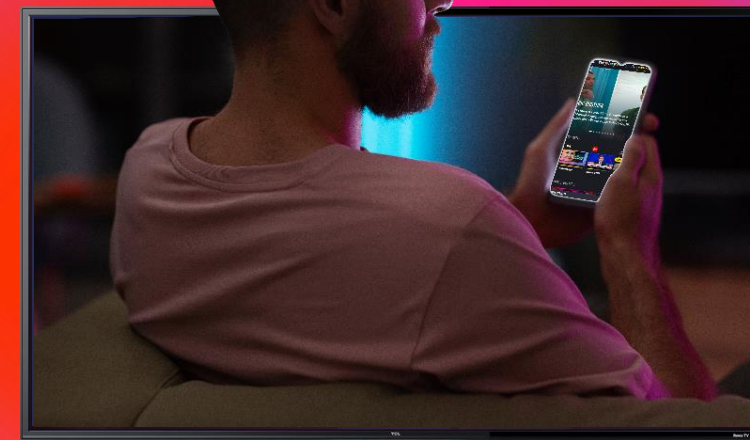
**90%**

AD VIEWABILITY



**22.86s**

AD AVERAGE VIEW TIME



**8.3 milhões**  
inventário pre-roll

**8.5 milhões**  
videoplays  
Total

**2.2 milhões**  
videoplays  
Live

**3.9 milhões**  
videoplays  
integra

**16:15 m**  
tempo médio  
sessão



# Conheça a sua audiência



**71%**

UTILIZADORES  
GÉNERO FEMININO

**29%**

UTILIZADORES  
ENTRE A FAIXA  
ETÁRIA 35-54

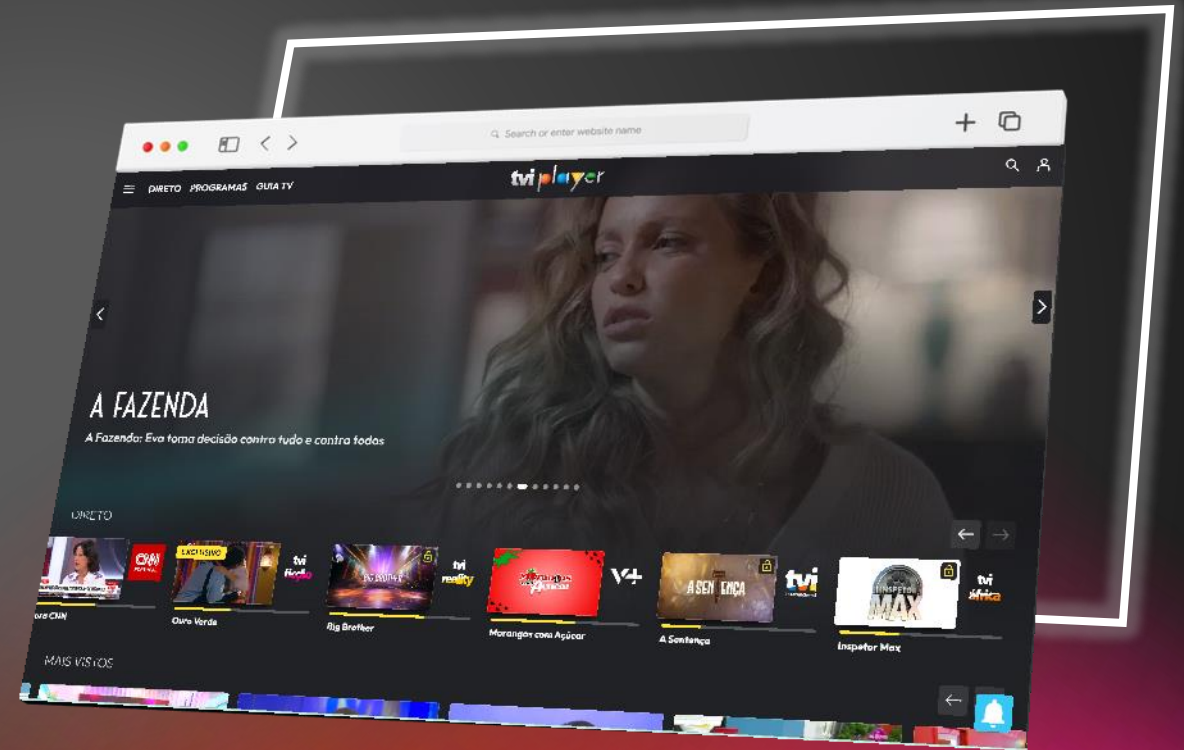


**25%**

LISBOA

**12%**

PORTO



# Segmentação GEOGRÁFICA



## **Distrito**

Todos os distritos de Portugal Continental

## **Município**

Todos os municípios de Portugal

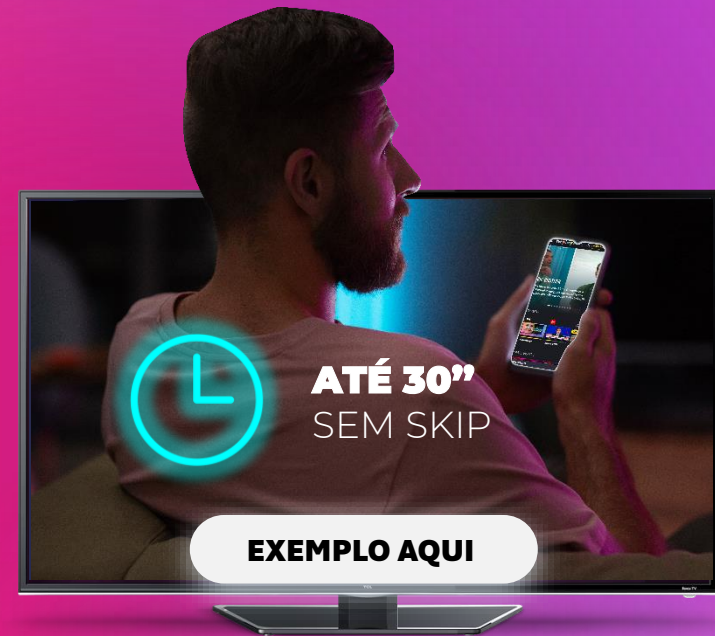


# A solução que permite estar presente onde a audiência vê televisão.

## PRE ROLL

Formato apresentado antes do conteúdo de vídeo selecionado pelo utilizador.

WEB | APP | CTV



PACK 1

5.000€

100.000 VISUALIZAÇÕES

PACK 2

10.000€

285.714 VISUALIZAÇÕES

PACK 3

15.000€

600.000 VISUALIZAÇÕES

## BRANDED CONTENT

Não só de publicidade se comunica uma marca.

No TVI Player também criamos conteúdo (webséries ou videocast) Taylor made para a sua marca.



## OBSERVAÇÕES:

1. Condições apresentadas para valor bruto negociado;
2. Os valores apresentados não são acumuláveis com outras condições especiais;
3. Aos valores de investimento acrescem 4% de taxa de exibição e IVA à taxa legal;
4. A contratação de espaço far-se-á de acordo com as Condições Gerais de Contratação de Publicidade e Comunicação Comercial da TVI/MCD em vigor, do conhecimento da Central de Compras/Agência de Publicidade/Anunciante (ou outra que a substitua);
5. Na eventualidade da contratação ser efetuada pelo anunciante/agência sem intervenção de Central de Compras, o pagamento da campanha deverá ser efetuado antecipadamente, de acordo com Condições Gerais de Contratação de Publicidade e Comunicação Comercial da TVI/MCD;
6. A presente proposta e as condições nela contidas têm uma validade de 30 dias (calendário), findo este período não poderão ser consideradas como válidas, estando sujeitas a renegociação. No caso de proposta de colocação de produto a validade é apenas de 15 dias (calendário);
7. As presentes condições comerciais são confidenciais, destinando-se a utilização exclusiva por parte da Agência de Publicidade/Central de Compras/Anunciante responsável pela negociação e/ou pelo Anunciante objeto das condições. A sua divulgação a terceiros não poderá em quaisquer situações ser efetuada sem prévia autorização por escrito por parte da TVI / MCD;
8. Os investimentos acordados para colocação de produto, produção, licenciamento, televidas e STVA deverão ser considerados como adicionais face aos investimentos para a compra de media convencional, não sendo contabilizados para o cálculo de prémios de produção anual (rappel);
9. Os patrocinadores poderão ocupar posições preferenciais nos blocos do programa. A ocupação deste espaço será feita por ordem cronológica de receção das respetivas ordens de publicidade;
10. Nos cartões de patrocínio, para além da referência à marca, descrição do produto ou serviço e contacto, podem ainda ser aceites outras menções se for feita prova de que as mesmas se encontram registadas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), como integradas no logótipo do patrocinador;
11. Todos os cartões de patrocínio têm que ser submetidos à apreciação prévia da TVI, com uma antecedência mínima de 3 dias úteis em relação à data de arranque da campanha;
12. A TVI poderá colaborar na produção dos cartões de patrocínio para emissão exclusiva nos seus canais, mediante orçamento caso a caso. As locuções dos cartões de patrocínio deverão ser feitas pela TVI;
13. Eventuais informações relativas a resultados de media constantes nesta proposta constituem carácter informativo e não vinculativo, por parte da TVI/MCD;
14. Salvo acordo em contrário, não existe exclusividade de categoria de produto para qualquer uma das formas de contratação, nem entre elas (nomeadamente a publicidade em ecrã fracionado, o patrocínio e a colocação de produto);
15. Relativamente às contratações de Colocação de Produto, caso sejam exibidas um número de presenças inferior ao contratado, será faturado o valor proporcional;
16. Todas as ações de Colocação de Produto referidas neste documento, foram previamente aprovadas pela Direção de Programas/Produtora. Eventuais alterações ao seu conteúdo terão de ser novamente validadas.